



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1.328 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 503 de 02 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.562,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
1001.01.01.021.2.002				<u>50.000,00</u>
	3111	00		46.000,00
	3192	00		4.000,00
2002.03.07.020.2.001				<u>30.000,00</u>
	3111	00		30.000,00
2002.03.07.021.2.002				<u>2.982,00</u>
	3132	00		2.982,00
2003.11.65.363.2.004				<u>2.000,00</u>
	3111	00		2.000,00
2003.11.65.031.2.005				<u>49,00</u>
	3231	00		49,00
2003.11.65.364.1.017				<u>49,00</u>
	4110	00		49,00
2004.03.07.020.2.006				<u>157.489,00</u>
	3111	00		3.000,00
	3191	00		154.420,00
	4120	00		69,00
2005.03.08.032.2.007				<u>21.046,00</u>
	3111	00		21.000,00
	4120	00		46,00
2006.03.09.040.2.008				<u>49,00</u>
	3131	00		49,00
2007.03.07.021.1.011				<u>100.049,00</u>
	3111	00		100.000,00
	3131	00		49,00
2007.14.78.472.2.012				<u>49,00</u>
	3132	00		49,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2008.03.08.033.2.014	3192	00		<u>13.000,00</u> 13.000,00
2008.15.82.492.2.016	3253	00		<u>4.000,00</u> 4.000,00
2008.15.82.495.2.017	3251	00		<u>132.000,00</u> 132.000,00
2009.04.17.103.2.023	3111	00		<u>27.000,00</u> 27.000,00
2010.08.42.188.2.027	3111	01		<u>25.000,00</u> 25.000,00
2010.08.48.247.2.034	3120	00		<u>1.800,00</u> 1.800,00
2010.08.42.188.2.036	4110	02		<u>13.000,00</u> 13.000,00
2011.10.58.021.2.038	3111	00		<u>16.000,00</u> 16.000,00
2013.13.75.428.2.043	3132	04		<u>25.000,00</u> 25.000,00
2017.11.63.354.2.051	3111	00		<u>15.000,00</u> 15.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
1001.01.01.021.2.002			<u>50.000,00</u>	
	3120	00	5.000,00	
	3132	00	33.000,00	
	4120	00	12.000,00	
2002.03.08.031.2.003			<u>21.000,00</u>	
	3231	00	21.000,00	
2003.11.65.363.2.004			<u>1.000,00</u>	
	4120	00	1.000,00	
2006.03.09.040.2.008			<u>14.000,00</u>	
	3111	00	14.000,00	
2007.03.07.021.2.011			<u>17.500,00</u>	
	3132	00	17.500,00	
2008.03.08.033.2.015			<u>30.000,00</u>	
	3261	00	30.000,00	
2008.15.82.495.2.017			<u>39.000,00</u>	
	3252	00	39.000,00	
2009.04.16.094.2.022			<u>1.000,00</u>	
	3132	00	1.000,00	
2010.08.42.188.2.027			<u>25.000,00</u>	
	3132	01	25.000,00	
2010.08.48.247.2.034			<u>1.200,00</u>	
	3132	00	1.200,00	
2010.08.42.188.2.036			<u>13.000,00</u>	
	3132	02	13.000,00	
2010.08.46.224.2.030			<u>2.200,00</u>	
	3113	00	1.000,00	
	3120	00	1.200,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.1058.021.2.038	3120	00	<u>5.000,00</u> 5.000,00	
2012.10.60.021.2.039	3111	00	<u>108.012,00</u> 78.012,00	
	3120	00	30.000,00	
2013.13.75.428.2.040	3111	00	<u>199.000,00</u> 169.000,00	
	3113	00	30.000,00	
2013.13.75.429.2.053	4120	04	<u>25.000,00</u> 25.000,00	
2014.13.76.447.2.044	3111	00	<u>65.650,00</u> 33.000,00	
	3113	00	8.000,00	
	4120	00	24.650,00	
2018.03.07.023.2.052	3132	00	<u>18.000,00</u> 18.000,00	
			635.562,00	635.562,00